



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito Municipal:

- Realizar os procedimentos necessários para avaliação das condições de trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal, para que passem a receber o Adicional de Insalubridade.

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação dos funcionários da prefeitura municipal de Pedralva, que exercem a função de Agente Comunitário de Saúde e de Auxiliar de Serviços Gerais e, para que passem a receber o adicional de insalubridade é necessário que seja feito o competente Laudo de Insalubridade, através de profissional especializado, a fim de avaliar o nível de insalubridade existente no trabalho desses funcionários.

Sabemos que funcionários de outros cargos estão recebendo este adicional e, certamente, suas funções foram avaliadas. Portanto, os dois cargos de que trata este requerimento, também devem ser avaliados e, comprovado o direito, que passem a receber.

Para tanto, requeiro providências ao prefeito e conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 1 de junho de 2020.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 01 / 06 / 2020
Horas: 15 : 20
Protocolo: 207 / 2020

mgcastro
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01 / 06 / 2020
PRESIDENTE: <i>Deildo Nunes Pereira</i>
SECRETÁRIO: <i>SSC</i>